



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2026

Processo Administrativo CILSJ nº 402/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA – CILSJ, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à realização do Curso de Biojoias do Comitê de Bacia Hidrográfica Macaé e das Ostras – RH VIII, para promover as seguintes retificações, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

I. DAS RETIFICAÇÕES

a. Onde se lê:

“12. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. As propostas deverão ser apresentadas no prazo, local e forma definidos neste Edital.

12.2. A proposta deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes documentos: (...)

12.3. A apresentação da proposta implicará plena concordância da OSC com todos os termos e condições deste Edital.”

Leia-se:

“12. DA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

12.1. As planilhas de estimativa de custos deverão ser apresentadas no prazo, local e forma definidos neste Edital.

12.2. As planilhas de estimativa de custos deverão ser compostas, no mínimo, pelos seguintes documentos: (...)

12.3. A apresentação da planilha de estimativa de custos implicará plena concordância da OSC com todos os termos e condições deste Edital.”

b. Onde se lê:



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

“(…) 14.1. As propostas serão analisadas e julgadas por Comissão de Seleção designada pelo Consórcio, observando-se os critérios de objetividade, transparência, isonomia e interesse público.

14.2. A avaliação das propostas obedecerá à seguinte matriz de pontuação: (…)

14.3. Serão desclassificadas as propostas que: (…)”

Leia-se:

“(…) 14.1. As planilhas de estimativa de custo serão analisadas e julgadas por Comissão de Seleção designada pelo Consórcio, observando-se os critérios de objetividade, transparência, isonomia e interesse público.

14.2. A avaliação das planilhas de estimativa de custo obedecerá à seguinte matriz de pontuação: (…)

14.3. Serão desclassificadas as planilhas de estimativa de custo que: (…)”

c. Onde se lê:

“(…) 15.1. O procedimento de seleção compreenderá as seguintes etapas: (…)

b) Recebimento das propostas;

c) Avaliação técnica das propostas; (…)”

Leia-se:

“(…) 15.1. O procedimento de seleção compreenderá as seguintes etapas: (…)

b) Recebimento das planilhas de estimativa de custo;

c) Avaliação técnica das planilhas de estimativa de custo; (…)”

d. Onde se lê:

“(…) 16.1. O cronograma do presente Chamamento Público observará, em princípio, as seguintes etapas:

Prazo para apresentação das propostas	03/08/2026
---------------------------------------	------------



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Análise das propostas	07/08/2026
-----------------------	------------

Leia-se:

“(…) 16.1. O cronograma do presente Chamamento Público observará, em princípio, as seguintes etapas:

Prazo para apresentação das planilhas de custo	03/08/2026
Análise das planilhas de custo	07/08/2026

II. DA INCLUSÃO

Fica acrescido ao Edital o item 1.4, com a seguinte redação:

"1.4. As propostas deverão ser entregues, em envelope lacrado, na sede do Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira – CILSJ, situada na Avenida Um, Lote 01, Quadra 11 - Jardins de São Pedro, São Pedro da Aldeia - RJ, 28940-840, às 14h, observado o prazo previsto no cronograma deste Edital."

São Pedro da Aldeia/RJ, 20 de julho de 2026.

[Original assinado]
ADRIANA SAAD
Secretária Executiva CILSJ